DECRETO Nº. 022/2022

Decreta luto oficial de três dias pelo falecimento de Marco Aurélio Menezes Marcondes.

Considerando o falecimento de **Marco Aurélio Menezes Marcondes**, figura de grande importância para a agropecuária do Município de Pirapetinga/MG;

Considerando a relevância dos trabalhos realizados por Marco Aurélio Menezes Marcondes, popularmente conhecido como Marquinho Marcondes, por décadas, frente à produção rural de Pirapetinga, e o legado de contribuição por ele deixado;

Considerando que Marquinho Marcondes será sempre lembrado como pessoa prestativa, tendo deixado como exemplo e modelo de dedicação e fraternidade a sua história de vida;

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Pirapetinga/MG, a partir desta data – 07 de outubro de 2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA: 68068786791

Assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA:68068786791
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AVALID, OU=AB SID CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=22055320001197, CN=LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA:68068786791
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Luiz Henrique Pereira da Costa

Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
07/10/2022